

PORTARIA CONJUNTA Nº 087 /2013/SIC-CD/FOMENTAR/PRODUZIR/COFOM

Institui Comissão Especial de Licitação, para atuar nos procedimentos licitatórios referentes a Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS e, nesta condição, PRESIDENTE DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CD/FOMENTAR, DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CD/PRODUZIR e DE FOMENTO À MINERAÇÃO – COFOM, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art.40, § 1º, inciso VI da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e nas Leis nºs 9.489/84 e 13.591/00, no art.12, incisos I, X e XIX, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868/03, nos Decretos nºs 3.822/92 e 5.265/00 e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir nos âmbitos da atuação da Secretaria de Indústria e Comércio, do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR, do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR e do Fundo de Fomento à Mineração – FUNMINERAL, para atuar nos procedimentos licitatórios referentes a Obras e Serviços de Engenharia, segundo os fins indicados na Lei Federal nº 8.666/93, texto consolidado, uma Comissão Especial de Licitação (art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93), integrada pelos servidores públicos estaduais: **Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas** – efetivo- CPF nº 704.595.921-49, **Marcos Fernandes** – efetivo- CPF nº 387.421.361-72, **Efetivo, Onildo Alves de Oliveira** – comissionado- CPF nº 071.450.391-68, **Helena Bocchi de Macedo** – efetiva – CPF nº 253.171.211-91, **Leonardo de Melo Ferreira** – efetivo- CPF nº 893.914.541-00 e **Fabrizio de Siqueira Mendonça** – comissionado- CPF nº 818.424.491-68, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão e o segundo, terceiro e quarto ficarão como suplentes do presidente em suas ausências.

Art.2º – Esta Portaria Conjunta terá vigência até o dia 16 de julho de 2014.

Art. 3º – Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, e, nesta condição, Presidente do Conselho Deliberativo do FOMENTAR – CD/FOMENTAR, Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Atividades Industriais – CD/PRODUZIR e Presidente do Conselho de Fomento à Mineração – COFOM, em Goiânia, 17 de julho de 2013.

  
Alexandre Bajdy de Sant'Anna Braga  
Secretário de Estado de Indústria e Comércio  
Presidente dos CD/FOMENTAR/PRODUZIR/COFOM

## SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**  
**PROCESSO Nº. 20130005002806 de 08/03/2013**

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria Intersecretarial nº 08/2013 e Portaria nº 56/2012 - SEGPLAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Presencial)**, tipo Menor Preço (por item), em sessão pública, a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **07/08/2013**, na sede da SEGPLAN, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 nº 400, 7º (sétimo) andar - Setor Sul Goiânia/Goiás, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS OU REESTRUTURAÇÃO DE SALDOS CONTRATUAIS DA DÍVIDA PÚBLICA DE MÉDIO E LONGO PRAZO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº. 20130005002806 de 08/03/2013, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Decreto Estadual nº. 7.468/2011, Decreto Estadual nº. 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Av. República do Líbano nº 1945, 1º andar, Setor Oeste,  
Goiânia GO  
Fone/Fax: (62) 3201 6627

**José Augusto Carneiro**  
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

PORTARIA nº. 156 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que consta no art. 3º, do Decreto 7.906, de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Jesus Nazareno de Cerqueira Sales**, Gerente de Apoio Logístico e Suprimentos, CPF nº. 166.969.131-49; **Walquir Cabral Vilela**, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº. 216.618.391-34; **Diogo Curado de Oliveira**, Gestor de Tecnologia da Informação, CPF nº. 880.777.481-04, **Hugo Barrientos Marques de Jesus**, Assessor Especial F, CPF nº. 843.048.471-04, **Vitor Ramos Ribeiro**, Supervisor C, CPF nº 300.387.901-49, e **Melissa de Castro Machado**, Gestora de Finanças e Controle, CPF nº 882.334.481-68, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a Comissão Especial de Gestão do Patrimônio para realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado de Goiás – bens tangíveis (móveis e imóveis) e intangíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

  
**MARIA CRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS**  
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão

**AVISO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

Processo nº 20130005006830

A **COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO**, designada pela Portaria nº. 111/2012, da lavra do Liquidante das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em liquidação, sob o controle acionário do Estado de Goiás e Presidente da Promotoria de Liquidação, torna público o julgamento da Concorrência nº 002/2013, que foi realizado:

**DATA:** 16/07/2013

**OBJETO:** a alienação de 04 (quatro) lotes de terras que fazem parte integrante do Condomínio Aeródromo Brigadeiro Eppinghaus, nesta Capital, de propriedade da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO em liquidação**, empresa pública, CNPJ nº 02.208.155/0001-43, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata, 8º Andar, CEP 74.115-060 – Setor Oeste, nesta Capital.

**JULGAMENTO:** dois participantes presentes, Srs. Antônio Alves Ferreira e Thiago Rodrigo Ventura Gomes; dois depósitos de caução efetuados por: Sr. Antônio Alves Ferreira e pela Empresa Ventura Gomes C I Ltda. ME; o Sr. Thiago Rodrigo Ventura Gomes foi considerado inabilitado para a fase seguinte, de abertura da propostas, porque não efetuou o depósito da caução, condição preliminar de participação, prevista pelo Edital; e a Empresa Ventura Gomes C I Ltda. ME, que efetuou o depósito da caução, contudo, não esteve presente na abertura dos trabalhos.

**PROPOSTA VENCEDORA:** **Lote nº 15**, com área de 225,00 m², Matrícula nº 43.237, do Livro 2 – Registro Geral – Ficha 001, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, cuja proposta classificada e declarada vencedora do certame foi ofertada por **ANTÔNIO ALVES FERREIRA** – CPF nº 149.137.471-34, residente e domiciliado na Rua 12, nº 703, Apto. 1100 – Cond. Ed. Golden Tower – CEP nº 74.140-040 – Setor Oeste, nesta Capital, pelo valor total de **R\$ 111.111,11** (cento e onze mil cento e onze reais e onze centavos), para pagamento à vista; **Lote nº 16**, com área de 225,00 m², Matrícula nº 43.238, do Livro 2 – Registro Geral – Ficha 001, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, cuja proposta classificada e declarada vencedora do certame foi ofertada por **ANTÔNIO ALVES FERREIRA** – CPF nº 149.137.471-34, residente e domiciliado na Rua 12, nº 703, Apto. 1100 – Cond. Ed. Golden Tower – CEP nº 74.140-040 – Setor Oeste, nesta Capital, pelo valor total de **R\$ 111.111,11** (cento e onze mil cento e onze reais e onze centavos), para pagamento à vista; **Lote nº 33**, com área de 225,00 m², Matrícula nº 43.239, do Livro 2 – Registro Geral – Ficha 001, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, cuja proposta classificada e declarada vencedora do certame foi ofertada por **ANTÔNIO ALVES FERREIRA** – CPF nº 149.137.471-34, residente e domiciliado na Rua 12, nº 703, Apto. 1100 – Cond. Ed. Golden Tower – CEP nº 74.140-040 – Setor Oeste, nesta Capital, pelo valor total de **R\$ 111.111,11** (cento e onze mil cento e onze reais e onze centavos), para pagamento à vista; e **Lote nº 34**, com área de 225,00 m², Matrícula nº 43.240, do Livro 2 – Registro Geral – Ficha 001, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, cuja proposta classificada e declarada vencedora do certame foi ofertada por **ANTÔNIO ALVES FERREIRA** – CPF nº 149.137.471-34, residente e domiciliado na Rua 12, nº 703, Apto. 1100 – Cond. Ed. Golden Tower – CEP nº 74.140-040 – Setor Oeste, nesta Capital, pelo valor total de **R\$ 111.111,11** (cento e onze mil cento e onze reais e onze centavos), para pagamento à vista, perfazendo um total de **R\$ 444.444,44** (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMATER-GO em liquidação**, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

  
Mônica de Moura Escher  
Comissão Especial de Alienação – Portaria nº 111/2012  
Presidente

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**ERRATA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2013**

PROCESSOS: 201300016000147.  
SOLICITANTE: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serv. Gerais.  
OBJETO: Conclusão da Academia da Polícia Civil.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a **supressão do item 10.3** do edital em tela, uma vez que foi revogada a lei citada no referido item.

Germino Alexandre de Oliveira  
Presidente da C.P.L.

## GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

Goiânia, 10 de julho de 2.013

PORTARIA nº 123/13-GM/SAD  
**Ementa:** Nomeação de Comissão  
**Ref.:** Decreto nº 7.906/2013

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria Estadual no uso de suas atribuições legais, etc ...

**RESOLVE:**

1. Nomear o Ten Cel PM 19.379 Sílvio Vasconcelos Nunes, Presidente, Ten Cel PM 24.321 Denilson de Araújo Brito, Ten Cel BM 01.303 Ami de Souza Conceição, Cap PM 19.718 Joeli Maria Apinagés, 1º Ten PM 20.636 Paulo Sérgio da Cruz, 1º Sgt PM 27.086 Hudson Santana Curvo, 1º Sgt PM 27.319 Esequiel Alves Pimenta, Servidores Cívicos: Deusdete Cardoso Belém, Ianes Silva Ribeiro e Daniel Moraes Gomes da Silva - membros, para em comissão procederem com o levantamento, verificação e Exame do material permanente do Gabinete Militar da Governadoria, visando à elaboração do Inventário dos bens tangíveis (móveis e imóveis) e intangíveis do Gabinete Militar da Governadoria de modo a dar cumprimento ao Decreto nº 7.906, de 11 de junho de 2013.

2. A presente comissão deverá concluir o presente trabalho até o dia 13 de dezembro de 2013.

3. Publique-se em DOE e Boletim Interno do GM.

**Adailton Florentino do Nascimento – Cel QOPM**  
Secretário Chefe do Gabinete Militar da Governadoria



## POLÍCIA MILITAR

*Estado de Goiás*  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça*  
*Polícia Militar*  
*Comissão de Promoção de Praças*

PORTARIA Nº 003581 DE 16 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.**

O Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Promover o Policial Militar na graduação do quadro que abaixo especifica:

§ 1º - No Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM.

I – **Post Mortem**, conforme prevê o art. 6º, inciso V, c/c art. 11 da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, depois de acurada análise dos fatos e documentos a respeito, de acordo com o Processo nº 20130002000276 e Despacho "AG" nº 001927/2013 da PGE datado de 25 de junho de 2013.

a) À graduação de Subtenente QPPM:

1. 1º SGT QPPM 19508 Samuel Augusto Pimentel.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 16 de julho de 2013.

**Sílvio Benedito Alves – Coronel PM**  
Comandante Geral da PMGO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO  
DIVISÃO DE COMPRAS

**Processo:** 201300002000557

**Requisitante:** Polícia Militar

**Objeto:** Aquisição de materiais e serviços para eventos alusivos ao 155º aniversário da PM-GO (acréscimo de 25%)

**Destino:** PM/6

**DESPACHO Nº 256/2013-DC/CAL-PMGO** – Tratam os autos de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para